



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2022

Modalidade Tomada de Preços Pública nº 008/2022

Processo Licitatório nº 083/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA PIRACEMA LTDA, CNPJ nº: 40.698.270/0001-32, com sedes na Rua Minas Gerais, nº 96, Centro, Piracema/MG, CEP: 35.536-000, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Carlos Rodrigo de Andrade**, CPF: 057.937.156-57 e RG n.º MG-7.303.578 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **O ACRESCIMO DE QUANTIDADES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022, CONFORME OFÍCIO ELABORADO PELO ENGENHEIRO CIVIL LUIS GUSTAVO GRECO CUNHA, CREA/MG: 257302/D ANEXA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Ficamos acrescidos ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 093/2022 o valor de **R\$ 22.753,89**

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 A realização do presente aditivo justifica-se na necessidade, por parte da contratante, de realizar a supressão de quantidades nos seguintes itens da planilha orçamentária apresentada pela empresa contratada:

- ❖ **ITEM 2.1** – REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL): acréscimo de 501,60 m², a serem executados na parte baixa da obra, na sequência do ponto de término previsto anteriormente;
- ❖ **ITEM 2.2** – PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM 8,0 CM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E DAS PEDRAS; EXCLUI OS TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

DOS MATERIAIS): acréscimo de 456,00 m², a serem executados na parte baixa da obra, na sequência do ponto de término previsto anteriormente;

- ❖ **ITEM 2.3** – TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE \geq 50,10 KM: inclusão de 3.006,50 t*km, decorrentes do acréscimo do item 2.2 apresentado acima;
- ❖ **ITEM 3.1** – MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CMXH=23 cm), INCLUI ESCAVAÇÃO E ACERTO FAIXA 0,45M: inclusão de 150,00 m, decorrentes do acréscimo do item 2.3 apresentado acima.

3.2 O fundamento legal verifica-se no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial do Município e no site www.piracema.mg.gov.br

4.2 Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.3 E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG 29 de Agosto de 2022.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital

por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.08.29 11:56:30

-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE


CONSTRUTORA PIRACEMA LTDA

CNPJ: 40.698.270/0001-32

Repres. Legal: **Carlos Rodrigo de Andrade**

CPF: 057.937.156-57

CONTRATADO

Carlos Rodrigo de Andrade

Engenheiro Civil

CREA-MG 252077

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

CPF: 

CPF: 